MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito ao Senhor autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão de blocos de formulários personalizados (Termos de Infração, Apreensão, Fiel Depositário e Termo de Lacre), visando atender às necessidades operacionais e de fiscalização da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), com valor total estimado de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBSON CONCEICAO SILVA
Data: 05/11/2026 16:11:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON CONCEIÇÃO SILVA
Segundo Sargento(EL)
Responsável pela Demanda

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 05/11/2026 16:47:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS
Capitão Tenente (AA)
Ordenador de Despesa